



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

De 14 de junho de 2017

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

ORIGEM: PEDIDO Nº 675/2017

ABERTURA: 05 DE JULHO DE 2017, ÀS 14 HORAS

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14 (quatorze) horas do dia 05 de julho de 2017, realizará a licitação acima indicada, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DE ENFERMAGEM**, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes e Lei Complementar nº 123/2006, bem como de acordo com as condições deste Edital.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

01 – OBJETO:

Aquisição de material de consumo para uso de enfermagem, para suprir a necessidade do Posto de Saúde do Município:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	03	UNID	LUGOL FRACO 2%, (1 LITRO) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.
2	03	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7 (22GX1) (Caixa) C/100 UNID) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.
3	01	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X 5,5 (24G3/4) (CX C/100 UNID) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA .
4	03	CX	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12- 18GX11/2 COM 100 UNIDADES AGULHA HIPODÉRMICA 25X07MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.
5	02	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 (CX C/100 UNID) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.
6	06	UNID	PAPEL PARA ECG EM SANFONA, COMPATÍVEL COM O ECG: SCHILLER ATT-1, (90MM X 26 METROS) CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº LOTE.
7	01	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) (CX COM 40 UNID) PARA INFUSÃO VENOSA, (500 ML CADA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.
8	10	CX	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (CX COM 50 UNID) PARA INFUSÃO VENOSA, (125 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.
9	10	UNID	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES.
10	100	UNID	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÃO COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES.
11	02	UNID	TINTURA DE BENJOIN - EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
12	03	UNID	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2% . UNIDADES DE 01 LITRO CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, DADOS DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
13	15	UNID	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO A-L-GULURÔNICO E ÁCIDO B-D-MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO.
14	10	UNID	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL, CONFECCIONADO DE GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA ESTÉRIL, QUE FORMA UM GÉL, FLEXÍVEL, AUTO ADERENTE TAMANHO 10X10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE NA EMBALAGEM.
15	10	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO, MODELO ADULTO; COM TUBO DE O ₂ ; NÃO ESTÉRIL; EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.
16	10	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO, COM TUBO DE O ₂ ; NÃO ESTÉRIL; EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE.
17	01	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0 - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 24 UNIDADES)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

18	01	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4-0 - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 24 UNIDADES)
19	01	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0 - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 24 UNIDADES)
20	02	CONJ	MONOFILAMENTO 10 G, ESTENSÍMETRO, PARA MEDIR A SENSIBILIDADE DA PELE SEU KIT É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. MONOFILAMENTOS: -VERDE:0,05G; -AZUL:0,2G; -VIOLETA:2,0G; -VERMELHO:4,0G; -LARANJA:10,0G; - ROSA: 300,0G
21	01	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, TAMANHO P 53X8CM.
22	01	UNID	COLCHONETE TAMANHO 90 X 42 X 2, PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM LAMINADO PLÁSTICO (PVC), MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE.

1.1. Os materiais deverão ser entregues pelas empresas vencedoras até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

1.2. As despesas decorrentes do cumprimento do contrato, incluindo o transporte para entrega, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora do certame.

1.3. A Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social designará responsável pela fiscalização da qualidade e o controle da entrega do material licitado.

02 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL

Atividade 2530 Assistência Básica a População

3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar (5166) – PAB FIXO

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 - Poderão participar desta licitação, quaisquer empresas regularmente constituídas, que não estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial e que atendam às exigências deste Edital.

3.2. A comprovação quanto o enquadramento da empresa na qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte deverá ser feita através de **declaração, firmada por contador**, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007. Tal documento deve ser apresentado, fora dos envelopes, no momento do credenciamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

04 - FASES DA LICITAÇÃO.

4.1 - Esta licitação será realizada em duas fases, sendo a primeira de Habilitação e a segunda de Proposta Financeira, cujos documentos deverão ser entregues em envelopes, opacos, fechados e indevassáveis.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Poderá participar desta licitação qualquer empresa jurídica de iniciativa privada regularmente constituída, **que esteja cadastrada junto ao Município de Coronel Pilar até o 3º (terceiro) dia anterior ao do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação e que atenda as demais exigências previstas neste Edital.

05.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

b) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

f) Comprovação do regular Funcionamento da empresa participante da licitação, **vigente** (Taxa de Vistoria da Prefeitura);

g) Prova de regularidade trabalhista (CNDT) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/2011.

h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data do cadastro.

I - Para as empresas com sede em outras unidades da Federação, a Certidão deverá ser complementada com documento emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de origem, indicando os cartórios distribuidores de falência e recuperação judicial;

05.2. DOCUMENTOS DO ENVELOPE N° 1 – habilitação:

a) Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Pilar atualizado;

b) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo I;

c) Declaração de que não emprega menores, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) Documento de credenciamento de seu representante junto à Comissão de Licitações, devidamente assinado, conforme modelo do Anexo III, deste Edital;

05.2.1. O licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nesta fase será desclassificado por inabilitação, sendo-lhe então devolvido o envelope de nº 02 relativo à proposta financeira, ainda lacrado.

05.2.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte** (assim consideradas as sociedades empresárias, sociedade simples e empresário individual) deverão comprovar esta condição frente à Comissão na fase de habilitação, sendo-lhes concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Pública, contados do momento em que a licitante for declarada vencedora, para regularização da documentação relativa à regularidade fiscal, em caso de restrição fiscal.

05.3 - Fase de proposta financeira:

05.3.1 - A proposta financeira deverá ter validade de 60 dias, a contar da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Financeira.

05.3.2 - A cotação de preço deverá ser feita para pagamento até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do material, objeto da presente Licitação.

05.3.3 – A proposta deverá conter preços unitários (**com 02 casas decimais**) das mercadorias, expressos em reais, já incluídos os custos de frete e as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas.

05.3.4 - Será desconsiderada proposta que deixar de atender, no todo ou em parte, qualquer disposição desta tomada, assim como aquelas manifestamente inexequíveis.

05.3.5 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o instrumento convocatório.

5.3.6 - DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

5.3.6.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, em situação ativa, em nome da licitante;

5.3.6.2. Comprovação de licenciamento do órgão sanitário competente para fabricar, distribuir, importar ou comercializar produtos de saúde (Alvará).

5.3.6.3. Os documentos que acompanham a proposta financeira que não forem originais ou emitidos pela internet, necessariamente, deverão ser cópias autenticadas.

06 - FORMA DE APRESENTAÇÃO.

06.1 - Os envelopes contendo os documentos relativos às fases desta licitação terão a seguinte apresentação (endereçamento):

a) Envelope de habilitação:

HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

b) Envelope de proposta financeira:

PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE Nº 02
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

07 - RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA FINANCEIRA - ABERTURA E JULGAMENTO

07.1 - Os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de Julho, 538 – Centro – Coronel Pilar, até o dia **05 de Julho de 2017, às 14 horas, horário de Brasília.**

07.2 - Os envelopes recebidos serão abertos na ordem das fases desta licitação, lavrando-se ata circunstanciada, que discorrerá sobre cada fase.

07.3 - Ocorrendo qualquer incidente que importe em recurso, após a abertura dos envelopes da fase de Habilitação, até o julgamento do mesmo, os envelopes de proposta financeira serão colocados em outro envelope, lacrando-o com a assinatura de todos os concorrentes presentes no lacre, sendo dali retirados em data e hora a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações, quando serão abertos na forma do item 7.2.

07.4 - Em qualquer fase desta licitação, havendo a renúncia expressa de todos os participantes quanto ao direito de recurso nos termos do Art. 109 da lei régia, a mesma poderá prosseguir com a prática dos atos subsequentes.

07.5 - Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o Inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo 45, da Lei Federal 8.666/93, declarando-se vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as exigências deste edital.

07.6 - Como critério geral no julgamento em cada fase, serão observadas as disposições dos Artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 8.666/93, realizando-se sorteio público em caso de empate entre duas ou mais propostas nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45, da mesma Lei.

08 - DO PAGAMENTO.

08.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do material, objeto da presente Licitação e do fornecimento da respectiva Nota Fiscal e boleto bancário.

09 - DOS PRAZOS.

09.1. Os materiais deverão ser disponibilizados ao Município no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

09.2. A quantidade prevista no objeto desta licitação é **meramente estimativa**, facultando ao Município a aquisição total ou parcial do produto licitado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública, não ensejando obrigação caso não haja necessidade da integralidade do produto.

09.3. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da entrega do produto.

09.4. Conforme disposição legal contida no Decreto Federal nº 7.507 de 27 de junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta Administração, caso sejam vencedores do certame, número



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

de conta em agência de banco oficial, para receberem seus créditos sem custos adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, arcarão com os custos provenientes da transferência do pagamento.

09.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da licitação e/ou da Ordem de Fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e liberação do documento fiscal para pagamento.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos, a administração, no caso de não cumprimento do proposto neste Edital, o Poder Público poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do material ou o mesmo percentual sobre a parte inadimplida, constante da proposta vencedora;
- c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na entrega do material;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do Art. 49 da lei régia.

11.2 - Não serão admitidas nesta licitação empresas que estiverem impedidas de licitar.

11.3 - A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

11.4 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Credenciamento;

Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade; e

Anexo III - Modelo de Proposta Financeira (podendo ser utilizada para cotação dos preços).

Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor de idade.

12.5 - Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de Julho, 538 – Centro – Coronel Pilar ou pelo telefone (054) 3435-1115/1117, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, onde o presente Edital poderá ser retirado.

Coronel Pilar/RS, 14 de junho de 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS n° 105.526

Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
CRENCIAMENTO

CRENCIADO:

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil:

Endereço: Profissão:

Documentos: RG nº CPF nº

EMPRESA CRENCIADORA

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima referida, através de seu representante signatário, nomeia o Sr., acima qualificado, doravante denominado CRENCIADO, para ser seu representante legal na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 007/2017, promovida pelo Município de Coronel Pilar/RS, **conferido-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios** previstos na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, *podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos do referido certame licitatório.*

(Nome e assinatura do representante legal da empresa que autoriza o credenciamento)

CPF

Carimbo da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

..... (Nome do representante), inscrito no CPF nº
....., na qualidade de representante legal da empresa acima
referida, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2017,
que a empresa por mim representada **não está suspensa temporariamente da participação em
licitações, não está impedida de contratar com o Poder Público e não está inidônea para licitar ou
contratar com o Poder Público**, na forma dos incisos III e IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Local, de de 2017.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO III

PROPOSTA FINANCEIRA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/17.

Carimbo do CNPJ da empresa

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso de enfermagem, para suprir a necessidade do Posto de Saúde do Município:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor unit em R\$	Valor Global em R\$
1	3	UNID	LUGOL FRACO 2%, (1 LITRO) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.		
2	3	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7 (22GX1) (Caixa) C/100 UNID) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA		
3	1	CX	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X 5,5 (24G3/4) (CX C/100 UNID) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4	3	CX	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12- 18GX11/2 COM 100 UNIDADES AGULHA HIPODÉRMICA 25X07MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.		
5	2	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 (CX C/100 UNID) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE.		
6	6	UNID	PAPEL PARA ECG EM SANFONA, COMPATÍVEL COM O ECG: SCHILLER ATT-1, (90MM X 26 METROS) CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E Nº LOTE.		
7	1	CX	SORO GLICOFISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%) (CX COM 40 UNID) PARA INFUSÃO VENOSA, (500 ML CADA) . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.		
8	10	CX	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) (CX COM 50 UNID) PARA INFUSÃO VENOSA, (125 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.		
9	10	UNID	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

			QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES,		
10	100	UNID	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 G – DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÃO COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURO CORTANTES, A		
11	2	UNID	TINTURA DE BENJOIN - EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
12	3	UNID	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2% . UNIDADES DE 01 LITRO CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, DADOS DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
13	15	UNID	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO ?-L-GULURÔNICO E ÁCIDO ?-D-MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO.		
14	10	UNID	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL, CONFECCIONADO DE GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA ESTÉRIL, QUE FORMA UM GÉL, FLEXÍVEL, AUTO ADERENTE TAMANHO 10X10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE NA EMBALAGEM.		
15	10	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO, MODELO ADULTO; COM TUBO DE O ₂ ; NÃO ESTÉRIL; EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE		
16	10	UNID	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO, COM TUBO DE O ₂ ; NÃO ESTÉRIL; EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

17	1	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 3-0 - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 24 UNIDADES)		
18	1	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 4-0 - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 24 UNIDADES)		
19	1	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0 - MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 24 UNIDADES)		
20	2	CONJ	MONOFILAMENTO 10 G, ESTENSÍMETRO, PARA MEDIR A SENSIBILIDADE DA PELE SEU KIT É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEINSTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APL MONOFILAMENTOS: -VERDE: 0,05G; - AZUL: 0,2G; - VIOLETA: 2,0G; - VERMELHO: 4,0G; - LARANJA: 10,0G; - ROSA: 300,0G		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

21	1	UNID	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA (ESPESSURA 4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, TAMANHO P 53X8CM.		
22	1	UNID	COLCHONETE TAMANHO 90 X 42 X 2, PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM LAMINADO PLÁSTICO (PVC), MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE.		

Validade da proposta: 60 dias

Nome do Responsável: _____ Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

DECLARAÇÃO

(empresa), inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal Sr (a)....., inscrito no CPF nº
..... e RG nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menores de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendizes.

() Declara que emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendizes. (assinalar
em caso afirmativo)

Local,..... de de 2017.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE DESISTÊNCIA

A empresa abaixo assinada, participante do Tomada de Preços nº 007/2017, declara que, **habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Local..... de de 2017.

Nome do representante

CPF

Carimbo da empresa

Observação: Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a gentileza de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02(dois) envelopes – Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01 – Habilitação.